



EDITAL Nº 01/2017 – CHAMADA DE TRABALHOS

A Comissão Científica do I Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade – XX Semana de Direito da Universidade Regional do Cariri (URCA) – cuja temática é “O Direito, entre o futuro e o passado”, convida estudantes, pesquisadores e profissionais a submeterem trabalhos inéditos, conforme as regras apresentadas nesta chamada.

1. REGRAS GERAIS

- 1.1 É requisito para que o trabalho seja aceito que os seus respectivos autores estejam inscritos no evento
- 1.2. O período para envio do(s) trabalho(s) será a partir das **00h00min do dia 18 de fevereiro de 2019 até às 23h59min do dia 18 de março de 2019.**
- 1.3. O envio do(s) trabalho(s) deverá ser feito exclusivamente através do sistema de eventos da URCA.
- 1.4. O participante deve realizar a inscrição cadastrando seus dados no endereço eletrônico: **<http://cev.urca.br/siseventos/>**, após o qual será gerado um nome de usuário (login) com o número do CPF e uma senha escolhida pelo participante.
 - 1.4.1. É importante que o participante cadastre uma conta de e-mail válida, pois será através dele que serão realizadas todas as comunicações entre a Comissão organização do evento e o interessado.
- 1.5. A data de inscrição do trabalho dar-se-á no dia de sua submissão.
- 1.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
 - 1.6.1. A perda do prazo por congestionamento da rede ou erro no envio do e-mail será de inteira responsabilidade dos interessados.
- 1.6. Após o envio do(s) trabalho(s), o candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento.



- 1.7. Todos os trabalhos submetidos devem ser cuidadosamente revisados antes da submissão. Trabalhos que não se adequem as normas serão automaticamente desconsiderados. A revisão linguística é de inteira responsabilidade dos autores.
- 1.8. Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia **08 de maio de 2019**, conforme o horário e local definidos e divulgados no site do evento.
- 1.9. Os trabalhos aceitos serão publicados em anais e submetidos à apresentação oral, com emissão de certificado.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1. Podem submeter trabalhos: estudantes da graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), pesquisadores e profissionais.
 - 2.2. Será aceita a submissão de no máximo 02 (dois) trabalhos por participante na modalidade de autor principal.
 - 2.2.1 O autor(es) e coautor(es) bem como o(s) respectivo(s) orientador(es) deverão efetuar o pagamento no valor correspondente a cada trabalho submetido (individualmente).
 - 2.3. Cada trabalho pode conter no máximo até 02 (dois) coautores, conforme subscrito e limitado, em qualquer caso a, no máximo, 03 (três) autorias, incluindo coautoria e orientador, por artigo.
 - 2.4. É requisito para que o trabalho seja aceito no evento que (todos) o(s) autor(es) e coautor(es) deverão estar inscrito(s) e com pagamento efetuado, no qual este sob hipótese alguma será restituído.
 - 2.5. A submissão deverá ser realizada mediante envio da versão eletrônica, em formato pdf através do sistema de eventos da URCA.
- §1º Não será aceita nenhuma forma de submissão de trabalhos que não seja a eletrônica, ora descrita.
- §2º Se o(s) respectivo(s) autor(es) e coautor(es) não estiverem devidamente inscritos no evento serão automaticamente desclassificados.



2.6. No ato da submissão, o autor deverá indicar qual o Grupo Temático (conforme Anexo I).

3. DO ARTIGO CIENTÍFICO

3.1. Os artigos deverão ser inéditos.

3.2. Encaixar-se em uma das linhas de pesquisa contidas nos Grupos de Trabalho (GT's), que se encontra no “Anexo I” deste edital.

3.3. Os artigos devem ter, no mínimo, 15 e, no máximo, 20 laudas em folha A4, posição vertical, alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm; devem ser redigidos em português, fonte Times New Roman, tamanho 12 e parágrafo justificado.

3.4. Deverá conter resumo em língua portuguesa e estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) com no mínimo 2000 e no máximo 2500 caracteres, parágrafo único, justificado, regular a coluna única, fonte Times New Roman, espaço simples, sem referências bibliográficas, tabelas, gráficos ou destaques de qualquer natureza.

3.5. Conter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras-chave na língua portuguesa e na estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

3.6. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor- data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR6022/2003).

3.7. Conter resumo, resumo em língua estrangeira, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências.

3.8. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); do mesmo modo devem proceder as referências (NBR 6023/2002).

3.9. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles.



3.10. Não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido ao sistema.

3.11. Na cópia do artigo identificado devem conter: Nome do(s) autor(es): itálico, fonte Times New Roman, tamanho 12, recuado à direita, com nota de rodapé com asterisco (*) na primeira página, contendo: maior titulação do autor, filiação institucional e e-mail.

§1º As regras de formatação não abordadas na presente lista devem ser elaboradas de acordo com as normas da ABNT.

§2º Para submissão é obrigatório converter para o formato pdf, devendo este ser completo de acordo com os requisitos do item anterior.

4. DA CORREÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do artigo encaminhado pelo autor.

4.2. Os artigos recebidos serão avaliados usando o sistema de avaliação por par cego (double blind review).

4.4. Os artigos passarão por avaliação feita por professores pareceristas, no ato de recebimento do arquivo.

4.5. Após a divulgação dos artigos aprovados para a apresentação oral e publicação nos anais, haverá prazo de recurso à decisão dos avaliadores, até às 23h59min do dia 23 de abril de 2019. Da decisão em caráter recursal não caberá mais recurso.

5. DA DEFESA ORAL

5.1 As apresentações serão realizadas exclusivamente através de Comunicação Oral.

5.2 A apresentação dos artigos aprovados terá duração de até 15 minutos por expositor, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global, a critério dos avaliadores de cada GT.



- 5.3 Em caso de trabalho com coautoria é suficiente a presença de pelo menos 01 (um) dos autores no momento da exposição.
- 5.4 Serão disponibilizados, para apresentação oral, os seguintes recursos: projetor multimídia (Data Show) e notebook.
- 5.5 A preparação das apresentações é de inteira responsabilidade do(s) autor (es). Se for usada apresentação de slides, estes deverão ser disponibilizados ao coordenador da sessão com antecedência mínima de 15 minutos;
- 5.6 Só terão direito a comprovação de apresentação os autores cujos trabalhos inscritos e aceitos, tenham sido efetivamente apresentados e avaliados;
- 5.7 As apresentações dos trabalhos ocorrerão no dia 08 de maio de 2019, das 08h00min às 12h00min, de acordo com o mapa de apresentação dos trabalhos científicos, a ser divulgado nas páginas oficiais do evento.
- §1º Não se admite apresentações por procuração, sendo desclassificado e excluído de publicação aquele artigos em desconformidade com as regras deste edital.
- §2º A defesa oral do trabalho está condicionada à inscrição dos participantes que realizarão a inscrição no evento
- §3º Serão conferidos os certificados de apresentação apenas aos autores que efetivamente compareceram ao evento para apresentação do trabalho. (É válido ressaltar que esse certificado não se confunde com o de participação no evento)
- 5.8. Todos os participantes deverão permanecer na sala da apresentação durante todas as defesas orais do respectivo GT o qual seu trabalho está inscrito.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 Os trabalhos serão reavaliados por professores convidados no momento da apresentação, estes utilizando formulário padrão emitido pela PRPGP.
- 6.2 A comissão acadêmica considerará nas avaliações da defesa oral:



- i. A adequação ao eixo temático a que foi submetido;
- ii. A adequação ao título que lhe foi conferido;
- iii. A profundidade do tratamento dado à pesquisa e à exposição do trabalho;
- iv. A coerência das conclusões ao trabalho proposto edesenvolvido;
- v. A relevância científica e a originalidade do trabalho;
- vi. A coerência da exposição oral com o trabalho escrito;
- vii. O respeito ao tempo disponível;
- viii. O domínio do conteúdo exposto;

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Serão realizadas as médias nas notas obtidas a partir das análises feita pelos avaliadores para determinar a nota final de cada trabalho.
- 7.2. O trabalho que possuir a melhor nota será premiado.
 - i. O trabalho premiado será divulgado no dia 10 de maio de 2019 nas redes sociais oficiais do evento;
 - ii. O trabalho premiado receberá certificado com Menção Honrosa;
- 7.3. A premiação ocorrerá no dia 10 de maio de 2019, durante o último turno da programação no respectivo dia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os autores ao efetivarem a submissão dos trabalhos concordam com todas as regras deste Edital e autorizam a publicação do(s) trabalho(s), cedendo em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Científica do evento.
- 8.2 Os autores são inteiramente responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos.
- 8.3 A Comissão Científica do I Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade – XX Semana de Direito da Universidade Regional do Cariri (URCA), reserva-se o direito



de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no edital, sempre tendo em vista os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 Os prazos dispostos neste edital estão sujeitos a alterações de datas

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	18/02/2019
Período de submissão dos trabalhos	18/02/2019 a 18/03/2019
Divulgação preliminar dos trabalhos aceitos	22/04/2019
Prazo para recurso	23/04/2019
Divulgação final dos trabalhos aceitos	29/04/2019
Divulgação do mapa de apresentação	03/05/2019
Apresentação dos trabalhos	08/05/2019
Divulgação do trabalho premiado	10/05/2019

Atenciosamente, Comissão Científica

Julia Alves de Andre

Sarah Ellen de Souza Paiva Moraes

Elisa Dinah Cruz Sobreira

Francisco Pedro Gonçalves Carvalho de Sousa

18 de fevereiro de 2019

Crato/Ceará

ANEXO 01 – Grupos Temáticos



GT 01: O direito e o passado

- A quebra de paradigmas;
- Moralidade e direito;
- A superação de teorias tradicionais.

GT 02: O direito e o presente

- O direito frente aos “discursos de ódio”;
 - Direitos humanos e as questões de gênero;-
- Responsabilidade social das novas mídias.

GT 03: O direito e o futuro

- Responsabilidade jurídica e as questões ambientais;
- Direito e tecnologia;
- O ativismo digital e a eclosão de grandes mobilizações públicas.